

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 499/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ANDRÉ DE ALMEIDA
CARDOSO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

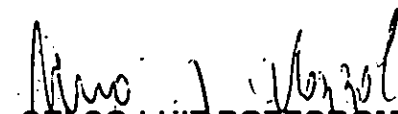
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

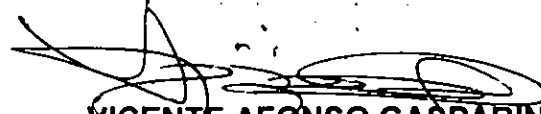
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ANDRÉ DE ALMEIDA CARDOSO**, matrícula nº 995111, portador da
cédula de identidade RG nº 5.721.985-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº
810.678.879-20, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e
Combate a Endemias, nomeado em 01.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado
no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017 passando
da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Janeiro 1918
DE Nº 11.498
UMUARAMA, 26 de Outubro 1918
Domicílio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS